

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº 0306, de 08/04/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nº. Nome do Servidor Matrícula Siape
1 José Gonçalves Teixeira Junior 1449022

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 20/3/2004, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0309, de 08/04/2005

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nº. Nome do Servidor Matrícula Siape
1 Claudia Vieira da Silva 1434606

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/1/2005, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0318, de 13/04/2005

Altera o Adicional de Insalubridade ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de 10% para 5%, tendo em vista o parecer constante do Laudo Pericial Nº 012/2004 de 1/12/2004.

Nº. Nome do Servidor Matrícula Siape
1 Leila Aparecida de Castro Motta 2218506
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/4/2005, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0324, de 13/04/2005

Cancela o Adicional de Insalubridade ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), uma vez que não mais se encontra(m) exercendo suas atividades em áreas consideradas sob risco.

Nº. Nome do Servidor Matrícula Siape
1 Nivalda Inacia dos Santos 0410696

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 13/4/2005, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº 0336, de 18/04/2005

Concede Licença Capacitação ao professor Ariovaldo Antônio Giaretta por 88 dias, no período de 01/05/2005 a 27/07/2005, referente ao período aquisitivo de 14/07/1998 a 13/07/2003, no intuito de realizar visitas técnicas ao Museu de História Natural da Universidade Estadual de Campinas – SP. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0373, de 19/04/2005

Prorroga, por mais 30 dias, o prazo estipulado na Portaria R nº 0227, de 17/03/2005, para a apresentação do relatório conclusivo. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0374, de 19/04/2005

Retifica o período de 28/03/2005 a 26/06/2005 para 28/03/2005 a 25/06/2005, considerando que o período de afastamento da licença capacitação da servidora Cláudia Alves

Rabelo Pereira foi informado incorretamente na Portaria R nº 0191, de 09/03/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0384, de 25/04/2005

Concede Licença Capacitação à professora Marília Ferreira Dela Coleta por 60 dias, no período de 03/05/2005 a 01/07/2005, referente ao período aquisitivo de 01/08/1997 a 31/07/2002, a fim de desenvolver redação de dois capítulos para a reedição revista e ampliada do livro "Atribuição de causalidade: teoria e pesquisa". Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº 0427, de 25/04/2005

Fica constituída uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as denúncias de supostas irregularidades atribuídas ao Professor José Mariano Carvalho Costa, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFU. São nomeados membros desta Comissão os professores Alfredo Júlio Fernandes Neto (FOUFU), Sindeval José Silva (FAMED) e Maria Elizabeth Roza Pereira (FAMED), a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A Comissão, ora constituída, deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o relatório conclusivo, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº 0374, de 11/04/2005

Concede Abono de Permanência a Maria José de Almeida Custódio, ocupante do cargo de Assistente de Administração - NI - S - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/02/2005, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0394, de 18/04/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe E nível 3, com Mestrado, para a classe E nível 4, com Mestrado, à Professora Eliane Vieira Andrade. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0395, de 18/04/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, à Professora Renata Carmo de Oliveira. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0396, de 18/04/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, à Professora Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0397, de 18/04/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, ao Professor Márcio Bacci da Silva. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0398, de 18/04/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, para

a classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, ao Professor Sebastião Camargo Guimarães Júnior. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0399, de 18/04/2005

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, ao Professor Ernane Antonio Alves Coelho. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0400, de 18/04/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003718/2005-69, Cristiane Carvalho de Paula Brito, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Letras e Linguística, na vaga oriunda da aposentadoria de Mariano Parziale, ocorrida em 12/02/1996. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/04/2005 a 31/07/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0401, de 18/04/2005

Retifica a Portaria Proreh nº 0262, de 15/03/2005, onde se lê "Portaria Proreh nº 0262, de 15/03/2005", leia-se "Portaria Proreh nº 0262-A, de 15/03/2005". Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0402, de 18/04/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Wellington Amaral Dias por mais 122 dias, a partir de 01/04/2005, e altera o salário de R\$ 766,45

para R\$ 1.172,80. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1050, de 14/09/2004.

Portaria Proreh nº 0403, de 18/04/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Cirlei Evangelista Silva por mais 104 dias, a partir de 19/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0408, de 28/04/2004.

Portaria Proreh nº 0404, de 18/04/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Benjamin Xavier de Paula por mais 116 dias, a partir de 07/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 1243, de 03/11/2004.

Portaria Proreh nº 0405, de 18/04/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Rubens Batista Santos por mais 122 dias, a partir de 01/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0418, de 30/04/2004.

Portaria Proreh nº 0406, de 18/04/2005

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Dirceu Fernando Ferreira por mais 95 dias, a partir de 28/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0447, de 11/05/2004.

Portaria Proreh nº 0408, de 25/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006092/97-17, Armando Takatsu como Professor Visitante, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva e salário correspondente a classe de Titular, com Doutorado, para o Instituto de Ciências Agrárias. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/04/2005 a 31/03/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0409, de 25/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003728/2005-02, Analy Castilho Polizel, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Ciências Agrárias, na vaga oriunda da Licença para tratamento de saúde de Jonas Jager Fernandes. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 07/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0410, de 25/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002149/2005-34, Luís Fernando Bulhões Figueira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para o Instituto de Letras e Linguística, na vaga oriunda da Licença para tratamento de saúde de Neila Soares de Faria. O referido contrato deverá

vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0411, de 25/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.004468/2005-84, Simone Aparecida dos Santos, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Psicologia. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0412, de 25/04/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Juliana Bisinotto Gomes Guimarães por mais 92 dias, a partir de 01/05/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 1º da Portaria nº 0453, de 19/05/2004.

Portaria Proreh nº 0413, de 27/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003721/2005-82, Danielle Reis Napolitano, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto, nível 1, com Doutorado, para o Instituto de Ciências Biomédicas. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0414, de 25/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do

CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002160/2005-02, Marcos de Sousa e Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Gestão e Negócios. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0415, de 27/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.004325/2000-68, Cíntia Guimarães Santos Sousa, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto de Artes Plásticas, na vaga oriunda da exoneração de João Augusto Cristelli de Oliveira, ocorrida em 14/04/1999. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/04/2005 a 31/05/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0416, de 27/04/2005
Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do Professor Eduardo Jorge Hubaide, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 18/04/2005, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior - GED. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0418, de 27/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do

CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº23117.004473/2005-97, Tatiana Carneiro de Resende, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 20 (vinte) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Medicina. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 18/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0422, de 28/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006182/2005-33, Maria Luciola Borges Urzedo, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe C, nível 1, com Graduação, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da Licença para tratamento de saúde de Gislaíne Saraiva Gadia. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 28/03/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0430, de 28/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001914/2000-94, Francisco Aurilo Azevedo Pinho, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para a Faculdade de Física. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 03/05/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0431, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado, à Professora Elza Cristina Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0432, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, ao Professor Luís Fernando Faina. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0433, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com Doutorado, ao Professor Flávio Domingues das Neves. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0434, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2, com Mestrado, à Professora Fátima Antunes da Silva. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0435, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, ao Professor Simeão Donizeti Sass. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0436, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, ao Professor Rafael Cordeiro Silva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0437, de 28/04/2005
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado, à Professora Benice Naves Resende Siquierolli. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0438, de 28/04/2005
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Marize de Ávila Melo por mais 353 dias, a partir de 13/02/2005, e altera o salário de R\$ 888,60 para R\$ 1.060,99, a partir de 30/04/2005. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o artigo 2º da Portaria nº 0195, de 27/02/2004.

Portaria Proreh nº 0439, de 28/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002135/2001-97, João Virmondes Alves Simões, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto de Artes Plásticas. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 27/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0440, de 28/04/2005
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº23117.002154/2005-47, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à

classe de Auxiliar, nível 1, com Graduação, para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Vítor Aramis Berte. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0441, de 29/04/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.003729/2005-49, Pablo Rogers Silva, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar, nível 1, com Especialização, para a Faculdade de Gestão e Negócios, na vaga oriunda da aposentadoria de Lúcia Helena Vasconcelos Agostinho, ocorrida em 30/07/2003. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0442, de 29/04/2005

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.004467/2005-30, Veridiana Silva Nogueira, como Professora 40 Substituta, em regime de trabalho de (quarenta) Horas Semanais e salário

correspondente à classe de Assistente, nível 1, com Mestrado, para o Instituto de Psicologia. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/04/2005 a 31/07/2005. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0443, de 29/04/2005

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Mestrado, ao Professor Osvaldo de Freitas Filho, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0444, de 29/04/2005

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Mestrado, à Professora Tânia Mendonça Marques, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior-GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº 0452, de 04/05/2005

Concede Abono de Permanência a Roneis Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - NA - S - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/04/2005, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0453, de 04/05/2005

Concede Abono de Permanência a Malvina Gomes de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente de Administração - NI - D - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/04/2005, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0454, de 04/05/2005

Concede Abono de Permanência a Marta Regina da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia - NA - S - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1, artigo 3 da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com artigo 3 da Emenda Constitucional 20/98, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/04/2005, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº 0455, de 04/05/2005

Concede Abono de Permanência a Selma Regina Guerra Valente, ocupante do cargo de Biomédico - NS - S - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/04/2005, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Galo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson

Akira Shimizu. **Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Colaboração:** Angélica Alves. **Revisão:** Luiz Eduardo F. Rosa (estagiário) **Diagramação:** Alvaro F. B. Riul (estagiário). **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350 / Fax: (34) 3239-4304.